

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2026, DE AUTORIA DA VEREADOR
FRANCISCO VAGNER MOURA**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 007/2026

Dispõe sobre a denominação da Areninha Isac Dejaci de Araújo, situada na localidade de Timbaúba, Município de Amontada-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Areninha Isac Dejaci de Araújo**, a areninha localizada nas dependências da E.E.B.T.I. Maria José do Nascimento, na localidade de Timbaúba, Município de Amontada-CE.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida areninha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 04 de março de 2026.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo